

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 931, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

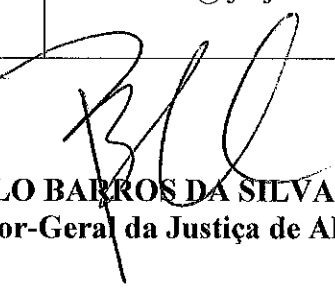
**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º, § 1º, do Provimento nº 19/2013, acrescentado pelo Provimento nº 007/2015, a determinar que o magistrado designado para o Plantão Criminal também ficará responsável cumulativamente pelo Plantão do Juizado do Torcedor;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no art. 8º, § 2º, do suso mencionado Provimento, no sentido de que, ocorrendo o evento em dia de expediente forense, ficará automaticamente designado para o plantão do Juizado do Torcedor o magistrado designado para o plantão, na esfera criminal, da semana subsequente ao evento,

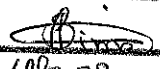
RESOLVE designar o seguinte PLANTÃO JUDICIÁRIO, de acordo com a PORTARIA nº 848, de 02 de outubro de 2017; a RESOLUÇÃO nº 071/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e, o PROVIMENTO nº 19/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça, na Comarca da CAPITAL, para o mês de NOVEMBRO/2017.

PLANTÃO CAPITAL		
MÊS	DIAS	JUÍZES PLANTONISTAS
NOVEMBRO	11 e 12	Cível – Dra. Maria Valéria Lins Calheiros Telefone: 4009-3511/9111-7317 Av. Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcivel5@tjal.jus.br
	07 (Juizado do Torcedor), 11 e 12	Criminal – Dr. Cláudio José Gomes Lopes Telefone: 4009-3661/4009-3668/9119-1166 Avenida Juca Sampaio, 206 – Barro Duro vcriminal15@tjal.jus.br


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 23 de novembro de 2017


195.32